



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 242/2022

Processo nº 54000.056402/2018-25

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

CONSIDERANDO que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

DECIDE:

CONVOCAR: os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento.**

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	PA	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO (SEI)
1	54211.000325/2003-06	SC008000000095	RONALDO MACIEL	014.***.***-50	LIDIA GRAEFF	031.***.***-05	21	TRÊS PALMEIRAS	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 5645/2022/SR(10)SC-D3 (12596399)
2	54211.000184/2004-93	SC008000000100	LUIZ CARLOS GIACOMELLI	722.***.***-49	MARILENE SCHENAIDER	989.***.***-34	24	TRÊS PALMEIRAS	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 5464/2022/SR(10)SC-D3 (12577371)
3	54211.000313/2003-19	SC001000000088	PEDRO DANELLI	007.***.***-48	SOLANGE PICCINI	041.***.***-62	31	PAPUAN II	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 5523/2022/SR(10)SC-D3 (12583242)
4	54211.000217/1998-96	SC008600000114	ARGEMIRO DA SILVA	346.***.***-20	CLEUZA THEODORO DA SILVA	732.***.***-15	67	13 DE NOVEMBRO	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 5510/2022/SR(10)SC-D3 (12582273)
5	54211.000537/2000-23	SC004300000123	LUCIDIO NISSEL	030.***.***-81	SANDRA MARA DOS SANTOS	031.***.***-00	153	VOLTA GRANDE	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 5732/2022/SR(10)SC-D3 (12610607)
6	41321.000643/1988-87	SC001300000065	VINO DE JESUS	427.***.***-68	MIRMA ALDA KRAUS DE JESUS	636.***.***-15	52	SANTA ROSA I	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 5455/2022/SR(10)SC-D3 (12574224)
7	54211.000168/2010-49	SC009200000430	MAURO DOMINATO GODOI	010.***.***-37	*****	*****	201	JOSÉ MARIA	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 2262/2022/SR(10)SC-D3 (11893900)

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021 no seguinte **endereço: Unidade Avançada de Chapecó, Av. Getúlio Dorneles Vargas, S180, 2º Edifício Diavan, bairro Centro, Chapecó-SC, telefone: (49) 3312-3059, CEP: 89802-001** (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br.

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico (Prefeitura Municipal) e a Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN nº 99/2019- 11517620).**

Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido, terão seu **Contrato de Concessão de Uso rescindido**, em conformidade com o Decreto Nº 9.311/2018.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br ou pelo **telefone: (49) 3312-3059**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12858126** e o código CRC **DE3E60F0**.